

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13

Telefone 340

LEI Nº 1.104

DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
COM A CONESP.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de --
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar con-
vênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, vi-
sando a reconstrução de 675 metros quadrados do muro de fecho da EEPSG; -
"Manuel Rodrigues Ferreira", localizada em Itapuí, a Avenida Paes de Bar-
ros, nº 446.

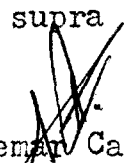
Artigo 2º)- Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada -
a abertura de crédito especial no valor de R\$ 435.435,00 (quatrocentos e -
trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros).

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de novembro de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário